



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de julho de 2009.

OFÍCIO Nº 329/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 424/09

Folha nº: 01

Data: 15/07/2009

Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 17 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade instalação de brinquedos, na Avenida B, no bairro Jardim das Acácias”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que seja estudada a possibilidade de instalação de brinquedos, escorregador, gangorra na Avenida B, do bairro Jardim das Acácias, que está em obra hoje. O informaram que não consta a instalação de tais brinquedos e por isso ele faz esta solicitação, para que as crianças possam desfrutar de uma área de lazer. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real